

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND)
EDITAL DE MONITORIA (BOLSISTA E VOLUNTÁRIA)

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
- Departamento: MND
- Título e Código do Projeto: “Aplicação de instrumento didático para o atendimento ao paciente pediátrico enfermo”. Código: MNDA0009
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Nutrição Clínica Infantil e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica - Pediatria
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ana Lúcia Pires Augusto e Célia Cohen
- Número de vagas oferecidas: **02 vagas para monitor voluntário**

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: De 06/04/2022 a 08/04/2022

A inscrição será feita pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1BRuFO7pHu_HyRi7l_NfxHmhmbp0qNlmem1_KQcyCSd8/edit

Também deverá ser enviada **mensagem relatando o interesse em concorrer à vaga do projeto de monitoria para o e-mail alpaugusto@id.uff.br**. Não será feita inscrição pelo Sistema de Monitoria da UFF.

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - Ter cursado as disciplinas Nutrição e Dietética I, Nutrição Clínica I, Nutrição Clínica II, Nutrição Clínica Infantil e preferencialmente Nutrição Clínica III;
 - Ter disponibilidade de acompanhar o professor na disciplina às terças feiras de 14 às 17 horas (horário da disciplina)
 - Cumprir 12 horas semanais junto às atividades do projeto (presenciais ou remotas)

- Ter disponíveis, com matrícula regular no curso, dois semestres letivos para cumprimento do programa de monitoria a partir de 11 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.
- Conhecimentos básicos de língua inglesa para fins de leitura de textos científicos;

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o segundo semestre de 2022.

4. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO.

4.1. Data e Horário: **Dia 11 de abril de 2022 às 11:00** de forma remota pelo **Google Meet**

4.2. Da abertura da sala virtual: Às 10:30 será **enviado aos e-mails** dos candidatos inscritos **o link do Google Meet** referente à sala virtual onde ocorrerá o processo de seleção.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Aleitamento materno e alimentação complementar. Avaliação nutricional da criança, Terapia Nutricional Enteral na criança; Planejamento dietoterápico Infantil; abordagem nutricional na desnutrição, na prematuridade, fisiopatologia e terapia nutricional nas doenças infantis (refluxo gastroesofágico, obesidade, diabetes, cardiopatias congênitas, síndrome nefrótica, insuficiência renal crônica, diarreia crônica e doenças associadas, alergia alimentar e encefalo-neuropatias)

4.4. Critérios de seleção. Avaliação de conteúdos teórico-práticos e entrevista. Ambas realizadas no dia, hora e local marcados.

4.5. Bibliografia indicada:

1) ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A.: Nutrição em obstetrícia e pediatria. Ed. Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2012.

2) ASBAI. Consenso brasileiro sobre alergia alimentar . Parte I e Parte II. Sociedade brasileira de pediatria e Associação brasileira de alergia e imunologia. Asma Alerg Immunol. 2018;2(1):7-38.

- 3) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília, DF: 2019. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf
- 4) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde - cuidados com o recém-nascido pré-termo.2009.
- 5) CARNIEL MP, SANTETTI D, ANDRADE, JS. Et al. Validation of a subjective global assessment questionnaire. J Pediatr., v.91, n.6, p. 596-602, 2015.
- 6) CORKINS KG & TEAGUE EE.: Pediatric nutrition assessment: anthropometrics to zinc. Nutrition in Clinical Practice DOI: 10.1177/0884533616679639, 2016.
- 7) FEFERBAUN, R.; FALCÃO, M.C.: Nutrição do recém-nascido. . Ed. Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, pp.602, 2003.
- 8) FERNANDES et al., Nutrição enteral em pediatria. Residência Médica, v.3,n.3, p.67-75, 2013.
- 9) GASPARIN FSR. Alergia à proteína do leite de vaca versus intolerância à lactose: As diferenças e semelhanças. Revista Saúde e Pesquisa. 2010;3(1):107-114.
- 10) GOMES DF, GANDOLFO AS, OLIVEIRA AC et al. Campanha "Diga não à desnutrição kids": 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar. BRASPEN J., v.31, n.1, p.3-23, 2019.
- 11) NOVAES JF, RIBEIRO SAV, PRIORI SE, FRANCESCHINI SC. Nutrição e saúde da criança. Ed. Rúbio, Rio de Janeiro . 2019.
- 12) PADILHA PC, RIMES K, GHEDINI AC. Terapia nutricional enteral no paciente crítico pediátrico: uma revisão da literatura. Rev.Bras.Nutr. Clin., v.26, n.2, p.126-134, 2011.
- 13) PALMA D, ESCRIVÃO MAMS, OLIVEIRA FLC. Guia de Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência. Ed Manole. Disponível em : <http://www.manole.com.br/guia-de-nutr-clin-crianca-e-adolescente-/p.2009>.
- 14) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. COMITÊ CIENTÍFICO. Regurgitação do lactente (Refluxo gastroesofágico fisiológico) e doença do refluxo gastroesofágico em pediatria. Departamento de Científico de Gastroenterologia, no.2, 2017.
- 15) STEVENSON, R.D.: Beyond growth: gastrostomy feeding in children with cerebral paralysis. Develop. Med Child Neurol., 47(2):76, 2005.
- 16) THIAGARAJAH JR, KAMIN DS, ACRA S et al. Advances in Evaluation of Chronic Diarrhea in Infants Gastroenterology, v. 154, p. 2045–2059, 2018.
- 17) WORLD HEALTH ORGANIZATION - FOOD AND AGRICULTURE

ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS- FOOD AND NUTRITION
TECHNICAL REPORT SERIES 1: Human energy requirements. Report of a
Joint FAO/WHO/UNU Expert Consultation. Rome, 2004.

18) WORLD HEALTH ORGANIZATION : Child growth standards. FAO/WHO/UNU
Expert Consultation, 2006.

19) WORLD HEALTH ORGANIZATION : Growth charts for school-aged children and
adolescents. FAO/WHO/UNU Expert Consultation, 2007.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: em primeiro lugar, a nota final obtida na disciplina
vinculada ao projeto e, em segundo lugar, o coeficiente de rendimento do último
semestre.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: Dia 13 de abril de 2022 por e-mail
enviado a cada candidato e publicação na *webpage* da Faculdade de Nutrição.

4.9. Instâncias de recurso: a revisão da nota poderá ser solicitada até 72h após a
divulgação dos resultados junto ao Departamento de Nutrição e Dietética
(mnd.cmn@id.uff.br). Após pedido de recurso em primeira instância, o candidato
poderá pedir recurso em segunda instância à Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 48 horas, após a
liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária, em
comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (MND). Será considerado
desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria
como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria
que atende o Departamento (mnd.cmn@id.uff.br), o Termo de Compromisso,
devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de
Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária, com cópia para

o endereço eletrônico da Coordenadora de monitoria do MND, Grazielle Huguenin (ghuguenin@id.uff.br).

Niterói, 05 de abril de 2022.

Chefe do Departamento/Coordenador